

PORTARIA Nº 396/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “I”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 110/2019, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP; e ainda o teor dos edocs nº 07010337335202062 e 07010317352201941;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
3ª	Porto Nacional	Diego Nardo	10/05/2020 a 09/05/2022

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de maio de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça